Resolução nº : 14027/98
Protocolo nº : 272823/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE PARANAGI DE SERTANEJA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE PARANAGI DE SERTANEJA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE PARANAGI DE SERTANEJA e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 33.086,88 (trinta e tres mil e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA